



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

#### EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 18:25:52,047 - PL261424  
EMC 1880/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1880/2025

Emenda modificativa ao PNE, referente ao artigo 23 do Projeto de Lei.

O Art. 23 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Lei instituirá, no prazo **de um ano**, contado da data de publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação – SNE, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para a efetivação das diretrizes, das metas e das estratégias do PNE.”  
(NR)

#### JUSTIFICATIVA

Na agenda de materialização do PNE e de instituição do Sistema Nacional de Educação, a regulamentação da cooperação federativa de que trata o artigo 23 da Constituição Federal não pode mais ser protelada.

A aprovação do SNE trará a melhor definição de normas de cooperação, de padrão nacional de qualidade (na educação básica e superior) e estimulará uma descentralização qualificada, ou seja, melhor repartição de competências acompanhadas das condições necessárias para sua efetivação.

Nada mais meritório e oportuno do que acelerar a aprovação do SNE, dinamizando a cooperação e o exercício decisório articulado para concretizar as diretrizes, metas e estratégias do PNE e garantir a autonomia dos entes federados, possibilitando uma educação justa e igualitária para todos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259597753200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário



\* C D 2 5 9 5 9 7 7 5 3 2 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

A presente proposição expressa contribuição de importantes entidades nacionais do campo educacional, tais como ANPAE, ANPEd, ANFOPE e FORUMDIR. Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2025.

Deputada Maria do Rosário (PT/RS)

Apresentação: 19/05/2025 18:25:52.047 - PL261424  
EMC 1880/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1880/2025



\* C D 2 2 5 9 5 9 7 7 5 3 2 0 0 \*



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259597753200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário

(61) 3216-6202  
Brasília-DF  
ce.pne@camara.leg.br